



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 119, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.735/1995

Art. 1º Fica alterado o Art. 71 da Lei Municipal nº 4339, de 24 de maio de 2019, para incluir o § 3º-A com os incisos I e II, passando o referido artigo a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º A Rua de nossa cidade, situada paralelamente entre as ruas 24 de Fevereiro e Catulino Dutra, tendo seu início partindo da Avenida Protásio Alves, percorrendo em direção aos cruzamentos da Rua Coronel Hipólito Ribeiro Jr., Rua 2 de Maio, Rua Pedro Régio, Rua José Valentim Teixeira, Rua Hobadir Rodrigues, tendo seu fim na rua projetada nº1 (esta sendo uma via projetada paralela a BR 293), passa a denominar-se Rua Bernardino Luiz Dutra.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Exmo. Senhor Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, o Poder Executivo Municipal submete o presente Projeto de Lei, que Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.735/1995.

Após questionamento do cartório de registros de nossa cidade ao Departamento de Engenharia referente a alteração de nomenclatura de Rua Presidente Arthur Costa e Silva para Bernardino Luiz Dutra, foi verificado que existe imóvel situado hoje entre as ruas Pedro Régio e José Valentim Teixeira, sendo que a Lei 1.735/95 tem a redação que a rua situada entre a Avenida Protásio Alves e Dois de Maio, passando em frente ao prédio do Fórum passa a denominar-se Bernardino Luiz Dutra.

Diante dessa colocação foi elencado pelo departamento que na época não foi observado que está determinada rua já havia projeto licenciado de loteamento desde o ano de 1983, onde seu prolongamento ultrapassaria a rua Dois de Maio, fazendo cruzamento com a Rua Pedro Régio, Rua José Valentim Teixeira e Rua Hobadir Rodrigues, estendendo-se até a rua nº1 está sendo uma via projetada paralela a BR 293, ainda sem denominação).

Após uma análise minuciosa não foi encontrado nos arquivos do departamento de urbanismo do município a determinada lei que altera a Rua Presidente Arthur Costa e Silva para Bernardino Luiz Dutra assim, pelos motivos expostos, remete-se este Projeto de Lei à análise desta respeitável Casa Legislativa, esperando ao final a devida aprovação.

Pinheiro Machado, em 24 de outubro de 2023.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal